



Município de Hulha Negra
CNPJ 94702784/0001-43
Rio Grande do Sul
Secretaria de Agropecuária
Estudo Técnico Preliminar

Objeto da contratação

A presente contratação tem por objeto a aquisição de máquinas, implementos e equipamentos agrícolas destinados ao atendimento da agricultura familiar no Município de Hulha Negra, conforme Plano de Ação nº 09032025-078909/2025, vinculado à Emenda Parlamentar nº 202528670001- Marcon, com valor de R\$ 396.000,000 (trezentos e noventa e seis mil reais), contando ainda com contrapartida financeira no município no valor de R\$ 26.695,93 (vinte e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos).

A aquisição visa fortalecer as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural, à organização agrária, à promoção da produção agropecuária e a melhoria das condições de trabalho dos agricultores familiares, assentados da reforma agrária e demais públicos beneficiários, conforme detalhamento aprovado no sistema Transferegov.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O município de Hulha Negra possui forte dependência das atividades agropecuárias, sendo a agricultura familiar um dos principais pilares da economia local. Pequenos e médios produtores rurais necessitam de apoio contínuo do poder público para garantir condições adequadas de produção, aumento da produtividade e sustentabilidade das atividades no meio rural.

Atualmente, o município enfrenta limitações quanto à disponibilidade de máquinas e equipamentos agrícolas adequados para atender à demanda crescente por serviços de preparo de solo, processamento de grãos, irrigação, manejo de pastagens e apoio às diversas etapas da cadeia produtiva agrícola. Essa eficiência compromete o desenvolvimento das atividades rurais, gera atrasos na execução dos serviços e impacta diretamente a renda e a subsistência das famílias agricultoras.

Dessa forma, a aquisição dos equipamentos previstos no Plano de Ação é essencial para ampliar a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Agropecuária, para garantir o atendimento eficiente aos produtores rurais e promover o desenvolvimento socioeconômico sustentável no município.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada aos instrumentos de planejamento e orçamento do Município, em especial: Plano Plurianual (PPA); Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Lei Orçamentária Anual (LOA). A iniciativa está em consonância com as políticas públicas municipais voltadas à agricultura, organização agrária, extensão rural.



Classificação da despesa emenda: 4147 Pac 180

Classificação da despesa contrapartida: 2088 Pac 180

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a adequada aquisição das máquinas, implementos e equipamentos agrícolas previstos no Plano de Ação, deverão ser observados os seguintes requisitos mínimos, organizados conforme o modelo adotado pela Administração:

Requisitos técnicos

- Equipamentos novos, sem utilização anterior;
- Fabricação recente, em linha de produção vigente;
- Adequação às finalidades da Agricultura familiar e às atividades previstas no Plano de Ação;
- Capacidade operacional compatível com as demandas do município;
- Especificações técnicas claramente definidas no Termo de Referência;
- Acompanhamento de manuais técnicos e de operação em língua portuguesa;
- Compatibilidade com tratores e sistemas agrícolas usualmente utilizados pelo município, quando aplicável.

Garantia e assistência técnica

- Garantir mínima de 12 (doze) meses;
- Assistência técnica autorizada pelo fabricante;
- Disponibilidade de peças de reposição no mercado nacional;
- Preferencialmente, rede de assistência técnica localizada no Estado do Rio Grande do Sul ou em região de fácil acesso ao município;
- Atendimento técnico dentro de prazos razoáveis, a serem definidos no Termo de Referência.

Requisitos administrativos

- Entrega dos equipamentos no prazo estabelecido no Termo de Referência;
- Entrega no local indicado pela Administração Municipal;
- Responsabilidade da contratada pelo transporte, carga e descarga dos equipamentos;
- Aceite definitivo condicionado à conferência das especificações técnicas e ao perfeito funcionamento dos equipamentos.

Conformidade legal e técnica

- Atendimento às normas técnicas do Inmetro e demais órgãos reguladores competentes, quando aplicável;
- Conformidade com as normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, quando exigido;
- Cumprimento da legislação ambiental vigente;
- Emissão de nota fiscal que comprovem que os equipamentos são novos;
- Regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa contratada;
- Apresentação de certificações técnicas e de responsabilidade técnica, quando cabível.





A contratação será realizada por meio de, na modalidade art. 28, I, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, conforme artigos 6º, XLI, 17 § 2º, e 34, todos da Lei nº 14.133/2021.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os itens abaixo listados são inteiramente destinados a atender as demandas dos produtores rurais:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	Valor Un.	Valor Total
01	Moinho Martelo: Triturador de Grãos Construído em aço galvanizado, Capacidade 5.000 kg/h (na densidade do milho e peneira 3,0mm), Acoplamento elástico, montado com peneira 3,0mm;Acionamento: motor elétrico potência 50,0 CV, alimentação em 60Hz e tensão compatível com a instalação elétrica disponível; Funil de alimentação moinho - Base do moinho Boca de descarga do moinho.	01	R\$ 98.416,66	R\$ 98.416,66
02	Transportador Helicoidal 160 x 5,0m – 10 ton/h construção: Tubo em chapa n. 14. Hélice em chapa expandida, unidas por mancais. Funil de entrada medindo 500 mm x 500 mm Produção até:10,0 ton. /hora. Produto: Peso específico 0,75 ton. /m3 Acionamento: Polias e correias; sistema acionado a 1.5CV com motor nominal de 2CV	01	R\$ 11.653,43	R\$ 11.653,43
03	Peletizadora: Produção mínima de 1 tonelada hora; Motor trifásico 380 de 40 cv mínimo (compatível com a máquina); Produzido em aço carbono; Funil de alimentação; Base da peletizadora;	01	R\$ 99.746,66	R\$ 99.746,66





	Matérias-primas de produção: milho, farelo de soja, farelo de arroz e trigo; Umidade: 14%; Granulometria: 6mm.			
04	Kit de irrigação contendo: 01 motobomba gasolina 7cv 4 T; 01 sucção completa 2 ½; 01 saída bomba p/ tubulação, 02 Rolos mangueira gotejamento 1000m, com aproximadamente 16mm, espessura mínima de 0,20 mm, espaçamento entre emissores de aprox. 30 cm e vazão aproximada de 1,6 L/h.; 100 conectores inicial 16mm, próprios para irrigação e compatíveis com os diâmetros dos tubos e mangueiras, 67 tubos de irrigação com comprimento individual de 06 metros e diâmetro de 2" e próprios para irrigação, 12 aspersores completo com vazão aproximada de 2,0 a 3,0 m³/h e alcance aproximado de 12 a 18 metros de raio; derivação 2x2x2, curva de irrigação, Te de irrigação 2x1, registro de irrigação 2, adaptador irrigação 2".	03	R\$ 16.442,00	R\$ 49.326,00
05	Carreta Reboque Trucada: capacidade de carga de 800kg a 1.000kg, dimensões aproximadas de 1,40m x 2,50m, carroceria em madeira, com estrutura em ferro, destinada utilização agrícola e acoplamento em veículo automotor, se sistema de basculamento, equipada com sistema elétrico completo de iluminação e sinalização. 4 pneus aro 14, engate compatível para acoplamento em veículo.	02	R\$ 11.803,33	R\$ 23.606,66





06	Triturador Forrageiro Elétrico: motor potência 2hp; bivolt; 60Hz; fabricado em chapa de aço reforçado; 06 martelos; regulagem de corte dos materiais; com funil para grãos e calha para pasto; 04 peneiras: 03mm, 05mm, 10mm e peneira lisa.	01	R\$ 4.863,33	R\$ 4.863,33
07	Grade Niveladora com Controle Remoto – 32 discos com: espaçamento de 22x45, com pneus 7,50x16 e com comando. Grade niveladora em V com discos de 22 polegadas de diâmetro, compatível com trator 75cv	01	R\$ 38.383,89	R\$ 38.383,89
08	Lâmina Traseira Hidráulica: Largura da lâmina 250cm; altura da lâmina 55 cm; peso aproximado 535kg; ângulo vertical regulável de 0° a 20° ; ângulo horizontal regulável de 0° a 30° ; compatível com trator 75 CV.	01	R\$ 6.625,00	R\$ 6.625,00
09	Perfurador de Solo Hidráulico: Com broca 12 (aproximadamente 305mm); comprimento mínimo da broca 1,50m; e profundidade útil de perfuração mínima de 1,20m; acionamento hidráulico pelo sistema hidráulico do trator; acoplamento por sistema 3 pontos; compatível com trator 90 CV; equipamento deverá possuir sistema hidráulico compatível com a vazão e pressão de trabalho disponibilizadas pelo trator, garantindo funcionamento adequado e seguro; estrutura dimensionada para trabalhos de perfuração de solo e componentes adequados ao uso agrícola.	01	R\$ 5.529,00	R\$ 5.529,00





10	Enxada Rotativa Encanteiradora: Com cardan; compatível com trator 75 CV; largura do corte 1,75m; largura do canteiro aproximadamente 1,50m; equipada com no mínimo 42 enxadas/lâminas, 7 flanges; profundidade de trabalho regulável; rotação TDP de 540 rpm; sistema de acoplamento aos três pontos do trator.	02	R\$ 30.344,32	R\$ 60.688,64
11	Grade Aradora 16 discos: Com controle remoto. Discos recortados côncavos, diâmetro 28", espessura dos discos 6,0 mm. Espaçamento entre discos 230 mm. Largura de trabalho/corte 1,75m Separadores carretéis fundidos entre discos. Limpadores de discos ajustáveis. Engate ao terceiro ponto ou barra de tração, categoria II. Conjunto de rodado com pneu e pistão Hidráulico.	01	R\$ 23.856,66	R\$ 23.856,66

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS

Para atendimento da demanda apresentada, foram analisadas as seguintes alternativas disponíveis:

- Não realizar a aquisição

A não aquisição dos equipamentos manteria o cenário atual de insuficiência de máquinas e implementos agrícolas disponíveis para atendimento aos produtores rurais do município, comprometendo a execução das políticas públicas voltadas ao fornecimento da agricultura familiar.

- Locação de máquinas e implementos agrícolas

Foi considerada a possibilidade de locação dos equipamentos necessários. Entretanto, embora viável para demandas temporárias ou emergenciais, a alternativa apresenta custos contínuos elevados a médio e longo prazo, além de não gerar incorporação patrimonial ao Município.

- Parceria ou compartilhamento com outros entes públicos

Analizou-se a hipótese de utilização compartilhada com municípios vizinhos ou demais órgãos públicos. Contudo, essa alternativa depende da disponibilidade de terceiros, reduzindo a autonomia administrativa, dificultando o planejamento das atividades e podendo comprometer a continuidade e agilidade do atendimento ao produtores rurais.

- Contratação terceirizada de serviços agrícolas





Foi analisada ainda a contratação de empresas terceirizadas para execução dos serviços agrícolas, contudo, essa alternativa apresenta custos operacionais recorrentes, dependência de disponibilidade de terceiros e menor controle da Administração Pública sobre a execução dos serviços.

Portanto, a aquisição de máquinas e implementos agrícolas novos, mostrou-se a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e operacional, pois proporciona ampliação da capacidade de atendimento da Secretaria de Agropecuária, fortalecimento da infraestrutura pública rural, redução de custos futuros com locações além de garantir melhor aproveitamento dos recursos oriundos da Emenda Parlamentar.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor global estimado da contratação é de **R\$ 422.695,93** (Quatrocentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos), conforme previsto no Plano de Ação aprovado, a ser confirmado mediante pesquisa de preços e elaboração do Termo de Referência.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas novos, destinados ao uso pela Secretaria Municipal de Agricultura, para atendimento aos agricultores familiares, assentados da reforma agrária e demais beneficiários.

Os equipamentos permitirão melhorar o preparo do solo, o processamento e beneficiamento de grãos, o manejo forrageiro, a irrigação e o apoio às diversas etapas da produção agropecuária, promovendo maior eficiência, produtividade e sustentabilidade no meio rural.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza dos objetos e a necessidade de funcionalidade integrada das ações previstas, a contratação poderá ocorrer de forma parcelada por item, conforme definido no Termo de Referência, sem prejuízo à economicidade e à gestão contratual.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de maquinário agrícola, por meio de Pregão Eletrônico, visa alcançar os seguintes resultados:

- Fortalecimento da agricultura familiar;
- Aumento da capacidade produtiva dos produtores rurais;
- Melhoria das condições de trabalho no campo;
- Eficiência na execução das políticas públicas de desenvolvimento rural;
- Geração de impacto socioeconômico positivo no município;
- Garantir que as atividades agrícolas, como preparo de solo, roçadas, manejo de áreas produtivas e apoio à agricultura familiar, ocorram de forma planejada, contínua e sem interrupções decorrentes da falta de maquinário adequado.





9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para assegurar a regularidade e a eficiência da aquisição dos equipamentos, deverão ser observadas as seguintes providências prévias:

Elaboração do Termo de Referência

- Definição detalhada do objeto, especificações técnicas, requisitos de segurança e demais condições contratuais.

Pesquisa de Preços de Mercado

- Consulta a portais oficiais de transparência e Painel de Preços do Governo Federal;
- Registro das cotações para fundamentar o orçamento estimado da contratação.

Verificação de Disponibilidade Orçamentária

- Confirmação da existência de dotação orçamentária suficiente na LOA 2026, de acordo com os programas e ações da Secretaria.

Análise de Habilitação Técnica e Jurídica

- Definição dos critérios de habilitação do fornecedor, seguros obrigatórios, regularidade fiscal e trabalhista.

Publicação e Divulgação da Licitação

- Preparação do edital de licitação para Ata de Registro de Preços, garantindo ampla concorrência e transparência.

Assinatura da Ata de Registro de Preços

- Formalização da contratação, com cláusulas claras sobre prazos, condições de pagamento, penalidades, vigência e reajustes.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais, representantes da administração pública designados conforme requisitos estabelecidos no artigo 7 da lei federal 14.133/2021 e em conformidade com artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021.

Fiscal: Marlon Hahn Hences

Suplente: José Luis Soares

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foi encontrada a necessidade de contratações correlatadas ou interdependentes.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS





Os impactos ambientais estão relacionados principalmente à fabricação, transporte e uso dos equipamentos, sendo mitigados por meio da aquisição de equipamentos eficientes, manutenção adequada e uso racional, em consonância com princípios de sustentabilidade.

1. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, entendemos que a presente contratação é viável e a melhor solução para a necessidade desta Secretaria, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Hulha Negra, 19 de agosto de 2026.

Secretária

Municipal de Agropecuária

Servidor responsável

